

dro, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 07 de Abril de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente

Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade, em 07 de Novembro de 2007, a proposta respeitante à contratação do Prof. Miguel Perez Neves Águas, como Professor Auxiliar Convidado a 40%, com efeitos a partir de 07 de Novembro de 2007, válido por um período de um ano até 06 de Novembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos Doutores António Franco de Oliveira Falcão, Manuel José Moreira de Freitas e pelo Professor Associado, Doutor Paulo Manuel Cadete Ferrão, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. Miguel Perez Neves Águas, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

8 de Setembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 23369/2008

Por meu despacho de 8 de Novembro de 2007:

Luis Eduardo Guerreiro Viana Machado — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, além do quadro, a tempo parcial de 50%, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 135, com início em 8 de Outubro de 2007 e termo em 31 de Agosto de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Setembro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 23370/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por Despacho de 1 de Setembro de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto Politécnico, professor doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada a rescisão, por mútuo acordo, do contrato administrativo de provimento, celebrado com a Licenciada Maria Cláudia Rhodes de Sousa Pina Rebelo, como Equiparada a Assistente, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto, autorizada por Despacho de 1 de Agosto de 2008, em vigor até 31 de Agosto de 2010, ao abrigo da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, inclusive.

5 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 23371/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha de 1 de Setembro de 2008, está autorizada — após bom cabimento de 21 de Fevereiro de 2008, a contratação, porque conforme com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente da carreira docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo integral, no Departamento de Física/Matemática — Secção de Matemática, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto, da licenciada Teresa Daniela Batista de Jesus Grilo, pelo período com início a 14 de Março de 2008 e término a 31 de Julho de 2008, ficando

com a remuneração mensal na directa correspondência com o valor do escalão 1, índice 100.

8 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 23372/2008

No âmbito da autonomia conferida às Instituições do Ensino Superior e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho do Exmo. Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 01 de Setembro de 2008, está autorizada — após bom cabimento de 23.07.2008 a renovação da contratação, porque conforme com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, em regime de tempo integral, no Departamento de Engenharia Electrotécnica, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto, da mestre Cristina Isabel Ferreira Figueiras Faustino Agreira, pelo período com início a 01 de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2010, ficando com a remuneração mensal na directa correspondência com o valor do escalão 1, índice 135.

8 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 23373/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 01 de Setembro de 2008, se publicita que foi autorizada, após bom cabimento de 31.03.2008, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Técnico de 1ª classe, na área de Apoio às Actividades Científica, Pedagógica, de Investigação, de Avaliação e Formação, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, após concurso interno de acesso limitado, da candidata seriada Licenciada Sónia Maria Agostinho Branco, ficando a ser remunerada pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 340, com efeitos à data do Despacho Autorizador, considerando-se rescindida, a partir da mesma data, a situação contratual anterior.

8 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 23374/2008

No âmbito da autonomia conferida às Instituições do Ensino Superior e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho do Exmo. Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 01 de Setembro de 2008, está autorizada — após bom cabimento de 20.06.2008 a contratação, porque conforme com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, em regime de tempo integral, no Departamento de Ciências Exactas e do Ambiente, na Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto, da Mestre Paula Maria Martins de Almeida Mota Varejão, pelo período com início a 15 de Setembro de 2008 e término a 14 de Março de 2009, ficando com a remuneração mensal na directa correspondência com o valor do escalão 1, índice 100.

8 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 23375/2008

No âmbito da autonomia conferida às Instituições do Ensino Superior e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho do Exmo. Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 01 de Setembro de 2008, está autorizada — após bom cabimento de 23.07.2008 a renovação da contratação, porque conforme com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, em regime de tempo integral, no Departamento de Engenharia Electrotécnica, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto, do mestre Marco José da